



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LXIV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA as fortes chuvas caídas sob o território do Estado do Acre nos últimos dias, especialmente na Capital Rio Branco, ocasionando dificuldades de deslocamento aos diversos pontos de alojamento;

TENDO EM VISTA as referidas fortes chuvas que têm incidido sobre o Estado do Acre desde o último dia 24 de março, ocasionando a súbita elevação das águas dos diversos rios e igarapés existentes no Estado gerando, por assim dizer, situação de calamidade pública que afeta diversos jurisdicionados e integrantes da OAB;

TENDO EM VISTA que a situação calamitosa é notória, e constitui fato de força maior que justifica a excepcional suspensão dos prazos processuais, a exemplo do que já foi feito pelo Tribunal de Justiça do Acre e pela Justiça Federal;

TENDO EM VISTA a solicitação subscrita pelo Presidente da Seccional da OAB/AC, contida no Ofício n. 180/2023/PRES/OAB/AC;

TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº 0000622-02.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais em todas as unidades de Primeiro e Segundo grau da Justiça Eleitoral do Estado do Acre, no período de 27 de março a 4 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor imediatamente, com efeitos retroativo a 27 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 31/03/2023, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576388** e o código CRC **DE4BE7AA**.

0000622-02.2023.6.01.8000

0576388v3